

## RESULTADO ATO CONVOCATÓRIO DO PROCESSO Nº 504

### OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS,

Para atender as necessidades do HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUA, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, por meio do Contrato de Gestão Nº 009/2022 - SES

### Empresas Vencedoras:

| Item               | Razão Social                            | CNPJ               | R\$          |
|--------------------|-----------------------------------------|--------------------|--------------|
| 1                  | METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLINICA | 32.487.278/0001-21 | R\$ 2.380,00 |
| 2                  |                                         |                    |              |
| 3                  |                                         |                    |              |
| 4                  |                                         |                    |              |
| 5                  |                                         |                    |              |
| 6                  |                                         |                    |              |
| 7                  |                                         |                    |              |
| 8                  |                                         |                    |              |
| 9                  |                                         |                    |              |
| 10                 |                                         |                    |              |
| Valor Total Global |                                         | R\$ 2.380,00       |              |



Marcia Sousa  
Gerente de Compras  
IBGC / MATRIZ

Goiânia, 18 de Maio de 2022

Setor de Compras

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGC



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 14/07/2022 às 13:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 19332 e o código verificador 504.